

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**25E070AE

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 120, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

**CONSIDERANDO** a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR**, para exercer o cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **ALINE DA CRUZ COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 810.XXX.XXX.87.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**TERMO DE POSSE**

**ALINE DA CRUZ COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 810.XXX.XXX.87, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **ENFERMEIRO - SEC. MUNIC. SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de nº **120/2024**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração vigente, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

**PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.**  
Secretaria Municipal de Saúde.

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal de Itupiranga

**ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ**  
Sec. Mun. de Saúde

**ALINE DA CRUZ COSTA**  
Servidor (a) Empossado

Testemunhas:

Assinatura/CPF

Assinatura/CPF

**Publicado por:**  
Robson da Silva Amorim  
**Código Identificador:**ECAB3D09

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024**

**PREGAO ELETRONICO 9/2023-054-PE.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAGENS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EPI'S PARA USO DOS PROFISSIONAIS, CUJA COMPOSIÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.

**VENCEDORES: COMAZE COMERCIAL AZEVEDO LTDA;** CNPJ 83.302.430/0001-95, VALOR TOTAL R\$ 1.242.818,90; **IRMAOS MACIEL LTDA;** CNPJ 14.156.455/0001-05, VALOR TOTAL R\$ 2.412.697,00; **JA CONSTRUCOES EIRELI;** CNPJ 10.669.909/0001-90, VALOR TOTAL R\$ 1.623.619,00

**Vigência: 04 de junho de 2024 a 04 de junho de 2025.**

**Publicado por:**  
Tamires Mendes do Nascimento  
**Código Identificador:**2409945D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**  
**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS/EXTRATO DE TERMO**  
**DE ENCERRAMENTO**

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato nº**20240029**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento.**

**Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$80.693,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$29.958,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$495,20.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$67.318,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo –

PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$43.333,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$495,20. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240030**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$72.925,45. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$11.670,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$1.883,65.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$40.415,45. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$44.180,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$1.883,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240080**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$139.196,20. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$138.529,36. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$13.952,90.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$182.264,73. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$95.460,83. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$13.952,90. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240081**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$68.093,75. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$44.913,40.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$68.890,50. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$26.116,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.

**LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240029**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$80.693,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$29.958,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$495,20.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$67.318,15. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$43.333,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$495,20. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato **nº20240030**. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00043-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$72.925,45. Exercício 2024. Atividade

1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$11.670,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$1.883,65.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$40.415,45. Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$44.180,00. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no Valor de R\$1.883,65. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato nº20240080. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$139.196,20. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$138.529,36. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$13.952,90.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$182.264,73. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$95.460,83. Exercício 2024. Atividade 1702.103010003.2.043 Gestão do Fundo Municipal de Saúde. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$13.952,90. Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 03/06/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 03/06/2024.

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato nº20240081. Oriundo do processo **Pregão Eletrônico nº9/2023-00044-SRP**. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a alteração da cláusula Décima Segunda do contrato supracitado, **Visando melhor distribuição da despesa dentro do orçamento. Passando a vigorar da seguinte maneira:**

**Onde se lê:** Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$50.093,75. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$44.913,40.

**Leia-se:** – Exercício 2024. Atividade 1702.103010002.2.039 Manutenção do Piso Atenção básica Fixo – PAB FIXO. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$68.890,50. Exercício 2024. Atividade 1702.103020002.2.046 Gestão do MAC, Ambul. Hosp-Teto Municipal. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no Valor de R\$26.116,65.

Ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência deste termo de apostilamento: 27/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 27/05/2024.  
Laura Vitoria Rabelo Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

Objeto: Tem como objetivo o encerramento do contrato firmado entre partes inicialmente em 28/04/2022. E Terá sua vigência a partir da data de sua assinatura. Nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores ou Art. 69, Inciso VII da Lei Federal nº13.303/2016 de 30 de junho de 2016. E na Cláusula Vigésima Segunda do contrato nº20200274. As partes, amigavelmente, resolvem registrar o encerramento do referido contrato em epígrafe por decurso do prazo da vigência do mesmo e manifestam desinteresse na continuação do pacto. **Contrato nº20200274. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2022-00005 - TP.** Cujo objeto e: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no município de Mãe do Rio – Pa. Em conformidade com o convenio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pa. De CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Contratada: J J Borges de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02.

**JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Mãe do Rio

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**B0242A51

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

#### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

SUSPENSÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2024-CPL/PMM,  
PROCESSO

Nº 05050584.000001/2024-71/PMM, Tipo: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/06/2024.

Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES, GATOS E EQUINOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. UASG: 927495. A Secretária Municipal de Saúde de Marabá – SMS, determinou a SUSPENSÃO da abertura deste certame com fundamento no art.55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Retificação do Edital.

Marabá (PA), 04/06/2024

**MONICA BORCHART NICOLAU**

Secretária Municipal de Saúde – SMS

Portaria nº 929/2023-GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**AF3141B1

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 445, DE 4 DE JUNHO DE 2024

#### DECRETO Nº 445, DE 4 DE JUNHO DE 2024